



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO

C. de M. x mborba
de 22 a 28 / 11 / 75
conf:

Projeto nº 87/75
de Lei
Jose Guilherme

LEI Nº 26, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1975.

"Muda a denominação da rua Itú, pa
ra rua Dona Maria, em Andrade de
Araújo".

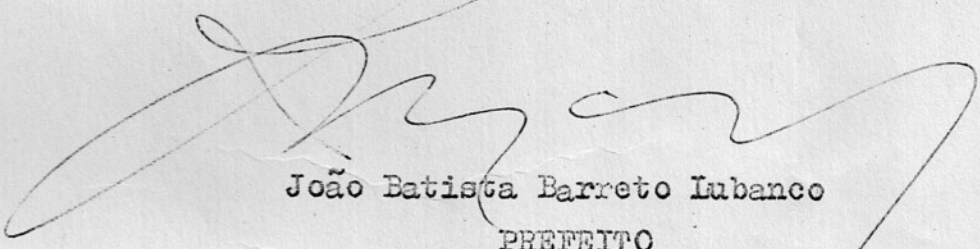
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, ES
TADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua
Dona Maria, o prolongamento conhecido por rua Itú, em Andrade de
Araújo, 1º distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições
em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIGUAÇU, 13 DE NOVEMBRO DE 1975.


João Batista Barreto Lubanco
PREFEITO

VLSA/.